

RESOLUÇÃO Nº 057/2008

APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO PRATA NO EXERCÍCIO DE 2002.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO DOMINGOS DO PRATA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do exercício de 2002 do Município de São Domingos do Prata, relativas aos Autos TCE/MG nº 679041 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, nos termos do Parecer Prévio que recomendou a aprovação.

Parágrafo Único: Fica fazendo parte integrante dessa Resolução o parecer favorável da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de São Domingos do Prata, em 17 de novembro 2008.

Vereadores:

Geraldo Barroso da Silva

Geraldo de Castro Frade

Paulo Cézar de Azevedo